

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL Nº 02/2020-PCV

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado no mural de avisos do PCV e publicado no site www.pcv.uem.br, no dia 12/02/2020.
Secretaria.

O Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 27/2019-PCV, que torna pública a abertura do Processo Seletivo – Aluno Regular - ano letivo de 2020, no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o Edital nº 36/2019-PCV, que torna público o resultado final do Processo Seletivo;
Considerando que as matrículas foram realizadas nos dias 10 e 11/02/2020;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Convoca o Eng. LUIZ FERNANDO COLUSSO para matrícula em vaga remanescente.

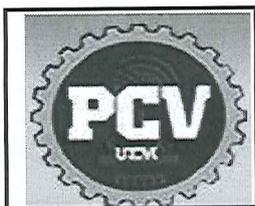
Art. 2º - A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PCV), no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h30, no seguinte endereço:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Avenida Colombo, nº 5.790, Campus Universitário
Bloco C67, Sala 002, Pavimento Térreo
CEP 87.020-900 – Maringá - PR.

§ 1º. A matrícula deve ser realizada até o dia **13/02/2020**, mediante a entrega dos documentos abaixo (sem necessidade de autenticação):

- a) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado, disponível em <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Se o candidato **não** estiver de posse do Diploma de Curso de Graduação, apresentar o formulário de Solicitação de Matrícula Provisória - Termo de Compromisso para entrega de diploma pendente, disponível em <http://www.pcv.uem.br/processo-seletivo>.

§ 2º. A não efetivação da matrícula na Secretaria do Programa, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior implicará na perda automática da condição de candidato selecionado, podendo ser convocado o próximo candidato na lista de classificados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

.../Edital nº 02/2020-PCV

fl. 2

§ 3º. A relação das disciplinas ofertadas consta na Resolução nº 132/2019-PCV, na aba <http://www.pcv.uem.br/calendario-academico>.

§ 4º. A matrícula também poderá ser realizada por via postal (endereço Artigo 2º), obrigatoriamente neste caso, com a utilização do serviço de entrega rápida (Sedex ou similar), apresentando data da postagem até o dia **13/02/2020** e enviando o comprovante de postagem para o endereço de e-mail: **sec-pcv@uem.br**.

§ 5º. Não será aceita matrícula encaminhada eletronicamente via e-mail.

Art. 3º - As aulas terão início no dia **09/03/2020**, no Bloco C67, Laboratório de Ensino 003, Pavimento Térreo do Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis,
Coordenador.